

PORTARIA Nº 112/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder uma 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em nome do Sr. JORRALY HERRANA CUNHA LEANDRO, inscrito com o CPF: nº ***465***-73, exercendo o Cargo/Função de ASSESSOR PARLAMENTAR para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Fazer treinamento e atualização de rgs no auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, na rua Rui Barbosa nº1133, centro, Mossoró/RN (Estação das Artes).

Local de Destino: Mossoró/RN.

Período do afastamento: 14 maio de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 55342188

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 13/05/2025. EDIÇÃO 012. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>